Mozarlândia-GO, 03 de maio de 2019.

OFÍCIO Nº 25/2019
EMENTA: Oficio Circular nº 019/2019/ASJUR

A Câmara Municipal de Mozarlândia-GO, por seu Presidente ao final assinado, em atendimento ao oficio Circular nº 019/2019/ASJUR, vem à presença de V. Exa., tempestivamente, responder o que se pede no referido ofício vindo dessa Procuradoria.

Cumpre-se dizer que o teor do referido ofício, solicita ao Gestor, o cumprimento da redação contida no art. 39, §6º da Constituição Federal, onde deverão ser publicado anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos e enviar para o: "seja encaminhado ao e-mail desta empresa (suporte@nucleo.site)".

Pois bem. Respondendo a solicitação, segue abaixo as informações extraídas da Lei municipal de nº 858/2018 e Resolução nº 02/217 onde consta os devidos valores, senão vejamos:

ANEXO I
Quadro de Cargos Efetivos, quantitativos, carga horária e salários

Cargos	Quant.	C.H.S.	Salário Inicial
Analista do Controle Interno	01	40H	R$ 1.297,64
Contador	01	20H	R$ 3.750,00
Motorista	01	40H	R$ 1.804,00
Procurador	01	20H	R$ 3.950,00
Vigilante	02	40H	R$ 1.204,00
Zeladora	02	40H	R$ 1.204,00

Fonte: Lei nº 858/2018, de 09 de março de 2018.
http://acessoainformacao.camarademozarlandia.go.gov.br/legislacao/lei/id=1812

Rua São Paulo S/nº - Setor Central Fone: (62) 3348-6241 / 3348-6685 / 3348-7536 CEP: 76.700-000 - Mozarlândia - GO

ANEXO III

Quadro de Cargos de livre nomeação, quantitativos, carga horária e salários

Cargos	Quant.	C.H.S.	Salário Inicial
Assessor de Comunicação	01	40H	R$ 1.254,00
Assessor de Gabinete	01	40H	R$ 1.254,00
Assessor Parlamentar	11	40H	R$ 1.144,80
Assessor Parlamentar da Câmara Mirim	01	40H	R$ 1.254,00
Diretor de Áudio e Vídeo	01	40H	R$ 1.995,70
Diretor Legislativo	01	40H	R$ 2.198,96
Diretor Patrimonial e Financeiro	01	40H	R$ 3.798,96

Fonte: Lei nº 858/2018, de 09 de março de 2018.
http://acessoainformacao.camarademozarlandia.go.gov.br/legislacao/lei/id=1812

Art.3º. O valor das diárias a que se refere o art. 1º será na seguinte proporção:

i) Cidades vizinhas de Mozarlândia com distância de até 300 km, o valor da diária será de R$ 300,00 (trezentos reais);

ii) Para a cidade de Goiânia, e/ou cidades com distância de Mozarlândia superior a 300 km e até 450 km, o valor da diária será de R$ 400,00 (quatrocentos reais);

iii) Para o Distrito Federal – DF e cidades com distância de Mozarlândia superior a 450 km, a diária será no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Fonte: Resolução nº 02/2017, de 19 de dezembro de 2017
http://acessoainformacao.camarademozarlandia.go.gov.br/legislacao/mp_viewer/row=59

Desta feita, temos convicção que estamos contribuindo com a transparência dos atos públicos e respondendo o que se pede no documento vindo dessa empresa.

Respeitosamente,

Edemar Felippi
Presidente da Câmara Municipal de Mozarlândia

Rua São Paulo S/nº - Setor Central Fone: (62) 3348-6241 / 3348-6685 / 3348-7536 CEP: 76.700-000 - Mozarlândia - GO